



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3112/18

Data 08.01.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Janete Pereira Grando**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 272-0/1, portadora do RG nº 7.075.542-4 SSP/PR e CPF nº 025.679.069-83.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Janeiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 136
Edição 1417

Ass. Responsável 